

EDITAL

João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca, presidente da Câmara Municipal de Armamar, ao abrigo do disposto na alínea n) do nº 2 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 setembro e ulteriores retificações e alterações, faz saber que, por este meio é notificada, José Manuel da Fonseca Gaspar Gomes, com última residência em Rua Eduardo Salgueiro nº10, 3620-361, Moimenta da Beira, concelho de Moimenta da Beira, na qualidade herdeiro conhecido, sito Rua Corrente, lugar Cardais 5110-571, São Cosmado no âmbito do **Processo nº 1806/2023 – Relatório Habitações Devolutas.** -----

Perante a impossibilidade de concretização da respetiva notificação pessoal, bem como por correio registado e meios eletrónicos, e uma vez que o município teve conhecimento que os referidos imóveis ainda se encontram em processo de partilha, se procede à presente notificação **Edital**, para que no **prazo de 15 dias** proceda à execução de obras necessárias à correção das más condições de segurança e/ou que ofereçam perigo para a saúde pública bem como a segurança de pessoas e bens, tendo em conta que os imóveis vistoriados apresentam patologias preocupantes ao nível da sua estabilidade e que deve ser demolido em tempo útil com a maior brevidade possível. -----

O proprietário fica obrigado a apresentar os seguintes elementos antes de iniciar qualquer intervenção:

- Documento comprovativo de titularidade do imóvel;
- Data de início e data de conclusão da obra;
- Identificação da pessoa, singular ou coletiva encarregado da execução das obras de demolição, bem como o título que confira habilitações adequadas à natureza, incluindo apólice de seguro de responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho e de responsabilidade civil;
- Plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição (PPGRCD);
- Pedido de ocupação da via pública.

Sendo que, o prazo de 15 dias, são úteis e terá início no dia útil seguinte à afixação do presente edital.

Por ser verdade e para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume e na última residência conhecida do proprietário do imóvel.

Edifício sede do Município de Armamar, 19 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal:

Assinado digitalmente:

